



## ATA DE REUNIÃO – JÚRI DO CONCURSO

Data: 28/07/2020

Ata Nº 11

Designação:	Concurso Normal e Concurso Extraordinário por Inscrição para a atribuição de casas de renda económica do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I.P.
Assunto	Ordem de trabalhos: 1. Proceder à reatribuição das habitações recusadas.
Júri:	Presidente - Manuel Francisco Belo Martinho, Técnico Superior da Divisão de Gestão do Património; 1.º Vogal efetivo - Marco Alexandre dos Santos Martins, Técnico Superior do Gabinete de Apoio ao Conselho Diretivo; 1.º Vogal suplente – Major João Paulo Ramos Carrondo, do Centro de Apoio Social de Tomar, em substituição, por passagem à situação de reserva do 2º Vogal efetivo;

Aos vinte e oito dias do mês de julho de 2020, reuniu o Júri nomeado para o Concurso Normal e Concurso Extraordinário por Inscrição para a atribuição de casas de renda económica do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I.P, a que se refere o Anúncio nº 18608 publicado na segunda série do Diário da República de 21/11/2019, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Proceder à reatribuição das habitações recusadas

Após notificação de atribuição de habitação por rejeição aos concorrentes em concurso normal, apresentaram ao júri do concurso, os beneficiários titulares das candidaturas abaixo indicadas recusa da habitação que foi atribuída:

Nº Candidatura	Tipo	Moradas	Classe
3114	T5	Rua Manuel Magalhães Pessoa Nº 5 1º Dto 2410 – 131 LEIRIA	O
2111	T4	Rua Manuel Teixeira Gomes, Nº 57, 4º Dto 1950 -189 LISBOA	SP
2752	T3	Rua da Bombarda Nº 74, 7º Esq. 1100 – 101 LISBOA	OSP

De acordo com o estabelecido no ponto 12 do Programa de concurso “Serão considerados excluídos do presente concurso os concorrentes que declarem não aceitar a habitação atribuída ou que não se manifestem nos termos do disposto no ponto 10.8 do presente programa de concurso”.

Nestes termos, por não-aceitação da habitação atribuída ficam excluídas do concurso as candidaturas 3114, 2111, 2752.



## ATA DE REUNIÃO – JÚRI DO CONCURSO

Data: 28/07/2020

Segundo os critérios de ponderação e hierarquização, (qualificação do alojamento, a adequação da tipologia à composição do agregado familiar, a pontuação obtida e a preferência manifestada) previstos no programa de concurso, a atribuição é feita ao candidato imediato na lista de classificação, publicada com o relatório definitivo do Júri, aprovado nos termos do nº 4 do artigo 11 da Portaria 7/98 de 7 de janeiro na sua atual redação

O júri de acordo com a lista de classificação do concurso procede à reatribuição das habitações recusadas, às candidaturas sucessoras sem habitação atribuída, na lista de ordenação de beneficiários concorrentes para atribuição de habitações, conforme quadro:

Tipo	Moradas	Classe	Candidaturas	
			Recusante	Reatribuída a
T5	Rua Manuel Magalhães Pessoa Nº 5 1º Dto. 2410 – 131 LEIRIA	O	3114	3356
T4	Rua Manuel Teixeira Gomes, nº 57, 4º Dto. 1950-189 LISBOA	SP	2111	3033
T3	Rua da Bombarda Nº 74, 7º Esq. 1100 – 101 LISBOA	OSP	2752	1911

Nos termos do Ponto 10.8 do Programa de Concurso, os concorrentes titulares das candidaturas n.º 3356, 3033 e 1911 serão notificados para efeitos de aceitação ou rejeição das habitações atribuídas.

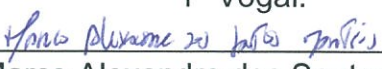
Estas decisões foram aprovadas pelo júri por unanimidade.

O Júri

Presidente:

  
\_\_\_\_\_  
(Manuel Francisco Belo Martinho)

1º Vogal:

  
\_\_\_\_\_  
(Marco Alexandre dos Santos Martins)

1º Vogal Suplente

(Em substituição, por passagem à situação de reserva do 2º Vogal efetivo;)

  
\_\_\_\_\_  
(João Paulo Ramos Carrondo)